



PORTARIA Nº 363 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.046, de 30/03/2017 regulamentada pelo Decreto nº 3758 de 16/11/2023 e nos termos Memorando nº 149/2023 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 14.791/2023,

RESOLVE

Designar uma equipe para compor o Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI, visando promover e apoiar a execução de programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa, e à garantia dos direitos do idoso estabelecidos na legislação vigente, com validade a partir desta data, composta pelos seguintes membros:

APARECIDA DE FATIMA MOREIRA ESTEVES – Presidente

EDIGAR DE LIMA DINIZ – Tesoureiro

FABIANA MOREIRA GARCIA – Contabilista

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito